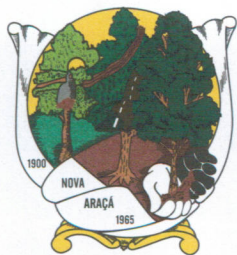


Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA Nº047/2023.

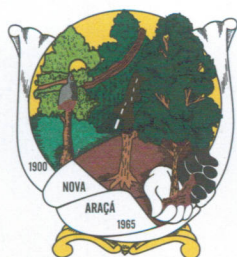
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO
TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO DÉCIMO
OITAVO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS.**

Ao 18º (Décimo Oitavo) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, JÔNATAS SOTORIVA e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador o Senhor Einir José Baggio deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos, convidando-os para fazer uma oração. Ato contínuo procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia, a qual colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando sequência à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ata nº 045/2023, da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, realizada na data de 11 de dezembro de 2023. Colocada a Ata em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento, à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 097/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre "Autoriza o município a criar e implantar programa específico para qualificação e incentivo à produção de ensilagem e dá outras providências". Colocado Projeto em apreciação o Presidente do Legislativo o Senhor Einir José Baggio agradeceu aos colegas pela reunião referente ao Projeto, juntamente com algumas entidades para troca de idéias. Parabenizou o Poder Executivo pelo Projeto, e referiu que esse benefício não fique apenas no papel, mas que seja colocado em prática. Colocado Projeto em votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando sequência à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 103/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa "Cria



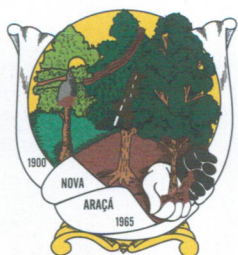
Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

gratificações pelo exercício das funções de agente de contratação e de equipe de apoio de que trata a lei nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências”. De imediato, o Presidente do Legislativo, o Senhor Einir José Baggio convidou o Oficial Administrativo, Paulo Isaac Silveira para que se fazer presente à Mesa e esclarecer possíveis dúvidas dos Edis. Fazendo uso da palavra, o Oficial Administrativo, explanou sobre o Projeto. O Presidente do Legislativo, agradeceu ao Oficial pela explanação e questionou se nessa nova lei tem um limite de valores referente as licitações. Em resposta, o Oficial Administrativo referiu que na nova lei continua existindo a dispensa por valor. Em continuidade, o Presidente do Legislativo questionou se com a nova lei o Oficial Administrativo, receberia o mesmo valor de gratificação ou se esse valor aumentaria. Em resposta, o Oficial Administrativo referiu que receberá o mesmo valor de hoje. O Presidente do Legislativo, questionou se referente ao Projeto o Município iria gastar mais. Em resposta, o Oficial Administrativo referiu que em relação a custos irá depender da demanda e capacidade do Município. O Vereador Alexandre Damini cumprimentou a todos e referiu que sua dúvida era se poderia ter mais que uma equipe de forma simultânea. Em resposta, o Oficial Administrativo referiu que de acordo com a DPM, não haveria necessidade da criação de um número específico de equipes, pois varia com a demanda do Município. O Vereador Alexandre Damini questionou se para cada agente tem q ter a equipe de apoio. Em resposta, o Oficial Administrativo referiu que não existe equipe de um, sendo sugerido mais duas pessoas. Em continuidade, o Vereador Alexandre Damini questionou se poderia se limitar a quantidade de servidores para essa função. Em resposta, o Oficial Administrativo referiu que não teria como limitar a quantidade. O Vereador Alexandre Damini questionou se haveria a possibilidade de limitar a quantidade de agentes de contratação e membros da comissão. Em resposta, o Oficial Administrativo referiu que não tem o conhecimento jurídico para responder o questionamento. A Assessora Jurídica fazendo uso da palavra referiu que poder ser feito uma Emenda ao Projeto. O Oficial Administrativo questionou se não afetaria o mérito administrativo, ou se não interviria na separação de poderes. Em resposta, a Assessora Jurídica referiu que iria ser limitado um número X de contratação, onde em teoria seriam três, e questionou se para proceder trabalhando dentro da nova lei quantos necessitariam hoje. Em resposta, o Oficial Administrativo referiu que



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

hoje se trabalha com três pessoas e expôs à Mesa que não sabe até que ponto é viável limitar a quantidade de agentes de contratação ou se é necessário limitar. O Presidente do Legislativo compartilhou que os servidores trabalham em outros setores, não ficando somente nesta função. O Oficial Administrativo referiu que essa gratificação se refere a uma função a mais que o servidor designa. Colocado o Projeto em apreciação o Vereador Alexandre Damini referiu ter dúvidas ao Projeto. O Presidente do Legislativo colocou o Projeto em votação, mas o Vereador solicitou um Pedido de Vistas. Colocado Pedido de Vistas em apreciação e votação foi APROVADO com um voto contrário atinente ao Vereador Eugênio Bordignon. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 108/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, e dá outras providências". Colocado o Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 109/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, e dá outras providências". Colocado o Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Ato contínuo, a Casa expressou Moção de Pesar nº 037/2023 pelo falecimento de Matteo Andrade Viecilli, assinada por todos será enviada a família. No espaço para o Grande Expediente o Vereador Secretário Gildo Capellari cumprimentou a todos e compartilhou que recebeu mensagens e fotos sobre as péssimas condições que se encontra a estrada da Linha Santidade e solicitou para que seja feita a manutenção da mesma. O Presidente do Legislativo expôs à Mesa sobre a situação financeira do Município, onde na semana anterior o Prefeito Municipal compartilhou que referente as contas em aberto do HSJB, havia apenas uma nota em aberto, mas de acordo com um relatório enviado pelo Hospital, o Município tem notas em aberto desde o mês de junho desde ano, chegando a um valor de R\$ 293.924,70 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Referiu ainda, que mais uma vez o Administrador mentiu, onde não se procede a verdade. O Vereador Ivanildo Franzosi questionou se neste relatório havia notas referentes aos meses de outubro e novembro. Em resposta, o Presidente do Legislativo referiu que sim. Em



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

continuidade, compartilhou que devido a dúvidas sobre a receita buscou informações e citou que a receita arrecada até os dias de hoje tem o valor de R\$ 42.433.956,42 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos). O Vereador Alexandre Damini compartilhou que foi aprovado pela Casa um Projeto para pagamento de transporte escolar, mas referente ao montante que os credores têm a receber é um valor muito baixo. A Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli cumprimentou a todos e compartilhou que foi procurada por algumas mães referente ao presente do papai Noel no dia 21 de dezembro, questionou como vai ser a entrega das crianças que não estão na escola/creche. O Presidente do Legislativo referiu não estar sabendo, mas solicitou para que o Prefeito Municipal reveja essa situação, não desfavorecendo nenhuma criança. Compartilhou que se essa situação de não entregarem para todas as crianças ser verídico, a Casa irá se disponibilizar para presentear as crianças. Verificação de quórum pela presidência com a conseqüente assinatura do Livro Ponto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

☒ Aprovado () Rejeitado por _____
Com 6 Votos Vencidos/ _____ Abstenções
Sessão (4) Ordinária () Extraordinária
Data 21/12/23 ATANº _____
Genesio de Souza
PRESIDENTE

Mara Cristina